



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 127/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 6 e ½ (seis e meia) diárias ao senhor : **HAVAÍ ALVES VIEIRA**, **funcionário requisitado**, no valor de R\$ 450,45 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes aos dias 01 a 07 de outubro do ano em curso, data em que estará em **CURITIBA - PR**, onde participará do Curso Integrado em Administração Orçamentária, Financeira e Contábil no Serviço Público Federal.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 1995.


DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.

Ano todo em
19.10.95
EFO